



Prefeitura Municipal de
Unaí-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Natal Justino da Costa n.º 654 Bairro Centro
CEP 38 610-000 - Unaí-MG
Tel.: 3677 4990 Fax: 3677 4991

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDEB**

**PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Unaí – Minas Gerais, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 24 e 27 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2017, da Prefeitura Municipal de Unaí, é de parecer pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

2. A opinião supra, está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2017, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na lei nº 11.494/2007 e Lei nº 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

- I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- II) Às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;
- III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação de conformidade com as normas em relação à:
 - a) a arrecadação realizada no exercício;
 - b) a execução da despesa orçamentária autorizada;
 - c) à materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
- IV) Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais



Prefeitura Municipal de
Unai-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Natal Justino da Costa n.º 654 Bairro Centro
CEP 38 610-000 - Unai-MG
Tel.: 3677 4990 Fax: 3677 4991

- do magistério, empenhadas nos termos do art. 22 da Lei nº 11.494/2007 podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar.
- V) Avaliação demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (40%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica nos termos do art. 21 da Lei nº 11.494/2007, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar que não foram constatadas ofensas às normas.
- VI) Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta quanto à utilização em despesas consideradas de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – MDE, em cumprimento ao Artigo 212 da Constituição Federal que estabelece o gasto mínimo em 25% com educação, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar que foram constatadas ofensas às normas, com a respectiva descrição sucinta da situação constatada, cabendo opinar pela irregularidade:
- a) *Pagamento conforme empenho nº 6809 e 6500 - Prefeitura Municipal de Unai-MG, Processo número 10048/2017 e 10672/2017 referente a serviços de diária antecipada em favor de ELVIS PLESLEY MELO ROSA no período de 01/07/2017 a 15/07/2017 para acompanhar delegação que representa o Município nos Jogos Estudantis – JEMG-2017 e participar de reunião técnica JEMG, nos valores de R\$ 625,00 e de R\$ 200,00.*
- b) *Pagamento conforme empenho nº 3316 - Prefeitura Municipal de Unai-MG, Processo número 4826/2017 em valor de Liga Desportiva Unaiense, referente a serviços de arbitragem para o JEMG – Jogos Estudantis de Minas Gerais entre os dias 02/05/2017 a 06/05/2017 nas modalidades Voleibol, Futsal e Handbol, no valor de R\$ 6.000,00.*
- c) *Pagamento de despesas conforme empenhos nº 2366 e 6119 Prefeitura Municipal de Unai-MG, Contrato 9081 referente a aquisição de se gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Educação, em favor de Cooperativa Agropecuária de Unai, nos valores de R\$ 65,40 e de R\$ 261,60.*
- d) *Pagamento de despesas conforme empenho nº 743 – Prefeitura Municipal de Unai-MG, Processo nº 450/2017 Contrato nº 272/2013 em favor de ADELINA JUSTINO DA COSTA MELO - no valor de R\$ 6.385,75/mês referente a aluguel de imóvel para Secretaria Municipal da Educação no período de 01/08/2017 a 31/12/2017.*
3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.



Prefeitura Municipal de
Unai-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Natal Justino da Costa n.º 654 Bairro Centro
CEP 38 610-000 - Unai-MG
Tel.: 3677 4990 Fax: 3677 4991

É o Parecer.”

Unai-MG, 26 de fevereiro de 2018

Djaida Aparecida Cândida

Djaida Aparecida Cândida
Presidente do CACS-FUNDEB/Unai-MG

Hisontina Severino Botelho

Hisontina Severino Botelho
Vice Presidente do CACS FUNDEB

Cristiane Viana Silva

Cristiane Viana Silva
Representante do Conselho Municipal de Educação

Carlos Henrique da Silva

Carlos Henrique da Silva
Representante de Diretores das Escolas Públicas Municipais

Maria Rita Lopes

Maria Rita Lopes
Representante de Professores da Educação Básica Pública

Maria Auxiliadora Coelho

Maria Auxiliadora Coelho
Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das
Escolas Públicas Municipais

Patricia Rodrigues de Souza

Patricia Rodrigues de Souza
Representante da Secretaria Municipal da Educação

Josiane Bezerra da Silva Monteiro

Josiane Bezerra da Silva Monteiro
Representante da Secretaria Municipal de Governo